PORTARIA Nº 245/2.025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 038/2016, de 26/01/2016, que concedia gratificação a servidora **JOICE COSTA MACIEL**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique seu recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 28 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal